



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SGP-e: SAP 00121694/2023.

1. DA DISPENSA

O objeto em questão encontra-se nas possibilidades de Dispensa de Licitação conforme Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Que neste caso são: razão de valor, e contratação com entrega imediata. Conforme justificativa apresentada pelo Setor Requerente, item 2 do Termo de Referência:

Em novembro/2022 aportou no setor de licitações uma demanda para contratação de uma empresa que elaborasse um projeto para supressão de mata nativa, na divisa do terreno da Penitenciária Regional de Curitiba, onde posteriormente, por cobranças realizadas pelo Ministério Público de SC, deveria passar um muro de segurança. SAP 128008/2022.

Na elaboração do projeto em voga, pela empresa DRS Consultoria e Tecnologia Florestal, verificou-se a inconsistência cadastral do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da penitenciária, impossibilitando a consecução do projeto pois ocorreria em área diversa da cadastrada. Tal irregularidade foi formalizada em um laudo pela empresa DRS, e juntada ao SAP 53188/2023 para questionar às áreas técnicas do Estado sobre a forma adequada para resolver essa problemática.

Toda a documentação foi verificada pela GETED/SAP (Gerência técnica de Edificações), e posteriormente pela GEIMO/SEA (Gerência de Bens Imóveis) a qual definiu no Ofício nº 207/2023/SEA/GEIMO (SAP 53188/2023, página 29):

(...)em caso de não haver profissional habilitado para execução da diligência, sugere-se, conforme prevê o Art. 12 do DECRETO Nº 1640 (de 13 de junho de 2018) e o §3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEA Nº 18/2020, que o órgão realize a contratação de tais profissionais. (...)

Considerando ainda que os recursos para o projeto de supressão da mata, provém de doação do MP/SC, e que para realização do mesmo exige-se a atualização do CAR. Além do fato que o processo licitatório para aquisição dos materiais necessários para a construção do muro que deverá passar no local, já se encontra próximo da conclusão da fase interna.

Diante das exposições acima, caracterizamos a necessidade da contratação para correção do CAR da Penitenciária Regional de Curitiba, para que além da correção cadastral junto aos sistemas pertinentes, possibilite o andamento dos demais projetos da penitenciária.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar a retificação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) da Penitenciária Regional de Curitiba.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	SERVIÇO DE GEOPROCESSAMENTO, para retificação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) da Penitenciária Regional de Curitiba	Serviço	1	R\$ 9.451,00	R\$ 9.451,00

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



As despesas da presente Dispensa de Licitação ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
540093 / 54093	10906	1.501.240	33.90.40.57

O valor estimado para esta DL ficou em **R\$ 9.451,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 809 de 30 de dezembro de 2022. Bem como suas regulamentações e atualizações posteriores.

5. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Superintendência Regional Serrana, Fundo Rotativo Regional Serrano, inscrito no CNPJ nº. 78.490.869/0001-59, com sede a Rua Juventino França de Moraes, s/n, centro, São Cristóvão do Sul/SC, CEP: 89.533-000, na pessoa do Gestor do FR-05 bem como Ordenador de despesas, Sr. Elias Dias da Silva, decide **AUTORIZAR**, a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado, por meio do Fundo Rotativo Regional Serrano (FR-05).

São Cristóvão do Sul, 26 de outubro de 2023.

Elias Dias da Silva
Gestor do FR-05 - Ordenador Primário
[assinado digitalmente]

Jair Antônio França
Ordenador Secundário do FR-05
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GR814XH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS DIAS DA SILVA (CPF: 018.XXX.589-XX) em 26/10/2023 às 18:51:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:48:49 e válido até 13/07/2118 - 13:48:49.

(Assinatura do sistema)



JAIR ANTONIO FRANCA (CPF: 737.XXX.109-XX) em 27/10/2023 às 09:15:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:34 e válido até 13/07/2118 - 14:06:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTIxNjk0XzEyMjMzNV8yMDIzX0dSODE0WEg4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00121694/2023** e o código **GR814XH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.